



MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 17566/2019

Sumário: Prorrogação do prazo para a revisão do PDM.

Revisão do Plano Diretor Municipal de Felgueiras

Nuno Alexandre Martins da Fonseca, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que foi aprovado por unanimidade, em reunião de câmara ordinária pública realizada no dia 17 de outubro de 2019, prorrogar o prazo de elaboração da revisão do PDM de Felgueiras por um período máximo igual ao previamente estabelecido (18 meses), conforme prevê o n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio).

23 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, *Nuno Alexandre Martins da Fonseca*.

Deliberação

Revisão do Plano Diretor Municipal — Prorrogação do Prazo de Elaboração

A Câmara Municipal delibera prorrogar o prazo de elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal, conforme prevê o n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio) por um período máximo igual ao previamente estabelecido (18 meses), e que esta deliberação seja publicada no Diário da República e comunicada aos membros da Comissão Consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal de Felgueiras, através da Plataforma Colaborativa de Gestão territorial. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

17 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, *Nuno Alexandre Martins da Fonseca*.

612705996